



simplifae®

Simplifae | Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027

Termos e Condições da Ação Promocional

30.09.2026

Contents

1. Entidade promotora	2
2. Objeto da ação promocional	2
3. Benefícios associados à participação.....	3
4. Período da ação promocional.....	4
5. Condições de participação.....	4
6. Mecânica de participação	5
7. Critério de atribuição da oferta Armilar às empresas fornecedoras.....	6
8. Condições de utilização da oferta Armilar.....	7
9. Comunicação às empresas beneficiárias da oferta Armilar	8
10. Cupão de desconto Academia Vortal.....	8
11. Proteção de dados pessoais	9
12. Isenção de responsabilidade.....	10
13. Alterações aos Termos e Condições	11
14. Disposições finais	12



1. Entidade promotora

- A presente ação promocional é promovida pela SIMPLIFAE PORTUGAL, S.A., pessoa coletiva n.º 505 141 019, com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 6, Piso -2, Escritório B, 1600-300 Lisboa, adiante designada por Promotora, no âmbito do Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027.
- A ação é divulgada através dos canais de comunicação associados ao Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027, designadamente LinkedIn, email marketing, WhatsApp, websites e plataforma Vortal.
- Para qualquer esclarecimento relacionado com a presente ação promocional, os participantes poderão contactar a Promotora através de marketing@simplifae.com.

2. Objeto da ação promocional

- A presente ação promocional tem como objetivo incentivar a participação de entidades públicas e empresas fornecedoras na etapa quantitativa do Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027, através do preenchimento do questionário correspondente ao respetivo perfil.
- O Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027 tem como objetivo conhecer a perspetiva de entidades públicas e empresas fornecedoras relativamente aos principais desafios, mudanças e tendências que poderão marcar a contratação pública em 2027.

3. Benefícios associados à participação

- Os participantes que submetam uma resposta válida ao respetivo questionário, sejam representantes de entidades públicas ou de empresas fornecedoras, terão acesso aos seguintes benefícios:
 - a) Receção do Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027 em primeira mão, antes da respetiva divulgação pública;
 - b) Atribuição de um cupão de 25% de desconto na Academia Vortal, nos termos e condições aplicáveis à respetiva oferta.
- Adicionalmente, e exclusivamente para empresas fornecedoras, as 10 primeiras empresas elegíveis a submeter uma resposta válida ao questionário destinado às empresas fornecedoras receberão 3 meses gratuitos de utilização de um dos seguintes módulos Armilar, à escolha da empresa beneficiária:
 - a) Previsão de Contratos; ou
 - b) Informação de Mercado.

A oferta é válida exclusivamente para empresas fornecedoras que sejam novos clientes Armilar, sendo limitada a uma oferta por empresa/NIF. As entidades públicas não são elegíveis para esta oferta.

Para efeitos dos presentes Termos e Condições, considera-se «novo cliente Armilar» a empresa que, à data da participação, não seja nem tenha sido, nos últimos 24 meses, titular de qualquer subscrição de serviços Armilar, paga ou gratuita, incluindo períodos experimentais ou de demonstração.

- Os benefícios previstos nos presentes Termos e Condições são atribuídos em igualdade de condições a todos os participantes que cumpram os respetivos requisitos, não dependem nem se encontram associados a qualquer procedimento de contratação pública, decisão administrativa ou relação comercial, atual ou futura, com a Promotora. Compete a cada

participante, em especial aos trabalhadores e representantes de entidades públicas, assegurar que a aceitação dos benefícios é conforme com o regime legal, as normas internas e os códigos de conduta a que se encontre sujeito, podendo livremente recusá-los sem qualquer prejuízo para a sua participação no estudo.

4. Período da ação promocional

- A presente ação promocional decorre entre as 9h00 do dia 29 de setembro de 2026 e as 9h00 do dia 9 de outubro de 2026, hora de Portugal continental.
- Apenas serão consideradas, para efeitos da presente ação, as respostas submetidas validamente durante o período indicado no ponto anterior.
- A Promotora reserva-se o direito de prorrogar o período da ação promocional, bem como de o suspender ou encerrar antecipadamente por motivo justificado, mediante comunicação através dos canais utilizados para divulgação da iniciativa, sem prejuízo dos benefícios correspondentes às participações validamente submetidas até essa data.

5. Condições de participação

- A participação na ação promocional é gratuita e não depende da aquisição de qualquer produto ou serviço.
- Podem participar:
 - a) Entidades públicas, através dos profissionais que preencham e submetam o questionário destinado às entidades públicas no âmbito do Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027;

- b) Empresas fornecedoras, através dos profissionais que preencham e submetam o questionário destinado às empresas fornecedoras no âmbito do Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027.
- Para efeitos da atribuição dos benefícios gerais previstos no ponto 3, considera-se válida a participação quando o respetivo questionário tenha sido integralmente preenchido e submetido de acordo com as condições estabelecidas no formulário.
- Para efeitos exclusivos da atribuição da oferta Armilar prevista no ponto 3, considera-se elegível a empresa fornecedora que cumpra cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Tenha submetido integralmente o questionário destinado às empresas fornecedoras;
 - b) Tenha indicado a denominação social e o número de identificação fiscal (NIF) da empresa, bem como os demais dados necessários à validação da participação;
 - c) Corresponda à definição de novo cliente Armilar prevista no ponto 3;
 - d) Não tenha beneficiado anteriormente da mesma oferta no âmbito da presente ação;
 - e) Cumpra as restantes condições previstas nos presentes Termos e Condições.
- Para efeitos da oferta Armilar será considerada apenas uma participação por empresa/NIF.
- Caso sejam submetidas várias respostas associadas à mesma empresa/NIF, apenas a primeira resposta considerada válida será tida em conta para efeitos da atribuição da oferta Armilar.

6. Mecânica de participação

- Para participar, o interessado deverá preencher e submeter o questionário correspondente ao seu perfil:
 - a) Questionário para entidades públicas; ou
 - b) Questionário para empresas fornecedoras.

- Considera-se válida uma participação quando o questionário tenha sido concluído e submetido de acordo com as condições estabelecidas no próprio formulário e nos presentes Termos e Condições.
- Não será necessária qualquer compra, contratação de serviço ou pagamento para participar no estudo ou beneficiar das vantagens previstas no ponto 3.

7. Critério de atribuição da oferta Armilar às empresas fornecedoras

- A oferta dos 3 meses gratuitos prevista no ponto 3 será atribuída exclusivamente às 10 primeiras empresas fornecedoras elegíveis a concluir validamente a submissão do questionário destinado às empresas fornecedoras.
- A identificação das primeiras 10 empresas será efetuada exclusivamente com base na ordem cronológica de submissão registada pelo sistema utilizado para recolha das respostas.
- Para efeitos de determinação da ordem de participação, prevalecerá a data e hora de submissão automaticamente registada pelo sistema.
- A atribuição da oferta não envolve sorteio, seleção aleatória, avaliação qualitativa das respostas ou decisão por júri.
- Caso uma das primeiras 10 participações não cumpra as condições de elegibilidade previstas nos presentes Termos e Condições, a oferta será atribuída à empresa fornecedora elegível seguinte, respeitando-se a ordem cronológica das submissões.
- Caso seja detetada duplicação de respostas pertencentes à mesma empresa/NIF, apenas será considerada a primeira participação válida dessa empresa para efeitos da oferta Armilar.

8. Condições de utilização da oferta Armilar

- Cada empresa fornecedora beneficiária poderá escolher entre:
 - a) 3 meses gratuitos do módulo Previsão de Contratos; ou
 - b) 3 meses gratuitos do módulo Informação de Mercado.
- A oferta é limitada a um módulo por empresa/NIF.
- O período de utilização gratuita terá início em data a acordar entre a empresa beneficiária e a entidade responsável pela disponibilização do serviço, devendo a ativação ocorrer até 31 de dezembro de 2026, sob pena de caducidade da oferta.
- A ativação da oferta poderá depender do fornecimento dos dados empresariais e administrativos necessários à criação ou configuração do acesso ao serviço.
- A oferta não é transmissível para outra empresa ou NIF e não pode ser convertida em dinheiro.
- A oferta não é acumulável com outras campanhas ou ofertas comerciais de natureza equivalente, salvo indicação expressa da Promotora.
- No termo do período de 3 meses, o acesso cessa automaticamente, sem renovação automática e sem quaisquer encargos para a empresa beneficiária, podendo a utilização prosseguir apenas mediante contratação expressa, nos termos das condições comerciais então em vigor. Durante o período de utilização gratuita, o acesso ao serviço fica sujeito às respetivas condições gerais de utilização.

9. Comunicação às empresas beneficiárias da oferta Armilar

- As empresas fornecedoras que reúnam as condições para beneficiar da oferta prevista no ponto 3 serão contactadas através dos dados fornecidos no âmbito da participação no estudo.
- A comunicação será efetuada no prazo de 15 dias úteis a contar do termo do período da ação promocional.
- A empresa beneficiária deverá confirmar a aceitação da oferta e disponibilizar os dados necessários à respetiva ativação no prazo de 15 dias úteis a contar da data de contacto.
- Caso a empresa:
 - a) Não responda dentro do prazo indicado;
 - b) Não aceite a oferta;
 - c) Não disponibilize os dados necessários à ativação; ou
 - d) Não reúna as condições previstas nos presentes Termos e Condições,

a Promotora poderá atribuir a oferta à empresa fornecedora elegível seguinte, de acordo com a ordem cronológica das participações, até ao dia 31 de dezembro de 2026.

10. Cupão de desconto Academia Vortal

- Os participantes que submetam uma resposta válida ao respetivo questionário, sejam representantes de entidades públicas ou de empresas fornecedoras, terão direito a um cupão de 25% de desconto na Academia Vortal.
- O cupão será disponibilizado através de email de confirmação da submissão do questionário.

- A utilização do cupão encontra-se sujeita às respetivas condições de validade, aplicabilidade e utilização definidas pela Academia Vortal.
- O cupão não é convertível em dinheiro.
- O cupão é limitado a um por participante, não é transmissível e não é acumulável com outros descontos ou campanhas da Academia Vortal, salvo indicação expressa em contrário.

11. Proteção de dados pessoais

- Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente ação promocional são tratados pela Promotora, na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.
- Os dados necessários à gestão da ação promocional são tratados com fundamento no interesse legítimo da Promotora na organização e gestão da presente ação e na prevenção de participações fraudulentas (artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do RGPD), para as seguintes finalidades:
 - a) Validar a participação de entidades públicas e empresas fornecedoras;
 - b) Gerir a atribuição dos benefícios gerais associados à participação;
 - c) Quando aplicável, validar a elegibilidade das empresas fornecedoras para a oferta Armilar;
 - d) Determinar a ordem cronológica das submissões das empresas fornecedoras para efeitos da atribuição da oferta Armilar;
 - e) Identificar e contactar as empresas beneficiárias;
 - f) Assegurar a atribuição e ativação dos benefícios previstos nos presentes Termos e Condições;
 - g) Os dados poderão ser comunicados a prestadores de serviços que atuem por conta da Promotora, na qualidade de subcontratantes, designadamente ao fornecedor da ferramenta

de recolha das respostas, e, quando aplicável, à entidade responsável pela disponibilização dos módulos Armilar, na estrita medida do necessário à ativação da oferta;

- h) Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente ação não serão utilizados para o envio de comunicações de marketing, salvo mediante consentimento prévio, livre, específico e informado do respetivo titular, recolhido de forma autónoma.
- O tratamento dos dados recolhidos através dos questionários do Estudo de Tendências da Contratação Pública 2027 rege-se igualmente pela informação relativa à proteção de dados disponibilizada nos respetivos formulários.
 - Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário à gestão da presente ação e à atribuição e ativação dos benefícios, não excedendo 12 meses após o respetivo termo, sem prejuízo de prazos de conservação superiores impostos por obrigação legal.
 - Os titulares dos dados podem exercer, nos termos da legislação aplicável, os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade, através do contacto privacidade@simplifae.com, assistindo-lhes ainda o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
 - Informação adicional relativa ao tratamento de dados pessoais encontra-se disponível na Política de Proteção de Dados Pessoais da Promotora.

12. Isenção de responsabilidade

- A Promotora não se responsabiliza por falhas técnicas, interrupções de serviço, indisponibilidade temporária dos formulários, problemas de ligação à Internet, perdas de dados ou quaisquer outros constrangimentos alheios ao seu controlo que possam impedir ou atrasar a submissão dos questionários.

- Em caso de dúvida ou divergência relativamente à ordem das participações para efeitos da oferta Armilar, prevalecerá o registo de data e hora constante do sistema utilizado para a recolha das respostas.
- A Promotora reserva-se o direito de excluir participações que contenham dados falsos, inexatos ou fraudulentos ou que não cumpram as condições estabelecidas nos presentes Termos e Condições.
- A Promotora não poderá ser responsabilizada pela impossibilidade de atribuição de qualquer benefício quando esta resulte do incumprimento das condições de participação pelo participante ou, no caso da oferta Armilar, pela empresa beneficiária.

13. Alterações aos Termos e Condições

- A Promotora poderá alterar os presentes Termos e Condições ou suspender ou cancelar a ação promocional por motivo justificado, designadamente em consequência de facto alheio ao seu controlo, impossibilidade técnica ou imposição legal.
- Qualquer alteração relevante será comunicada através dos canais utilizados para divulgação da ação.
- As alterações efetuadas não prejudicarão as participações validamente submetidas até à data da respetiva comunicação, salvo quando sejam exclusivamente favoráveis aos participantes.

14. Disposições finais

- A participação na presente ação promocional implica o conhecimento e aceitação dos presentes Termos e Condições.
- Os casos omissos serão analisados pela Promotora de acordo com critérios de razoabilidade, boa-fé e legislação aplicável.
- Os presentes Termos e Condições regem-se pela lei portuguesa.
- Para a resolução de quaisquer litígios relacionados com a presente ação serão aplicáveis as regras legais de competência territorial e material.
- Os presentes Termos e Condições estarão disponíveis, na sua versão integral e atualizada, em <https://simplifae.com/tendencias27>.

